



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL N.º 1.300/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.476.876/0001-05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em regime de Comodato, nos termos da legislação nacional, aplicando-se as normas subsidiárias de Direito Administrativo, os objetos abaixo descritos e com as finalidades expressas nos artigos subseqüentes.

Art. 2º. O contrato de Comodato a ser firmado entre o Executivo Municipal e a empresa Televisão Centro América LTDA, deverá obedecer aos princípios atinentes à administração pública em especial no seu peculiar interesse.

Art. 3º. O objeto do Contrato de Comodato é cessão de 01 (um) Transmissor Principal de código TCA 7800 6B147 e 01 (um) Receptor de Satélite de código TCA13146, conforme Nota Fiscal anexa.

Art. 4º. A destinação contratual do objeto será para o uso exclusivo do Comodatário, sendo vedado dar destino diverso, não podendo ceder, alugar, onerar, gravar ou de qualquer outro modo transferir, total ou parcialmente os direitos e obrigações definidos por esta Lei e pelo contrato.

Art. 5º. O Contrato de Comodato poderá ser vigente por até 10 (dez) anos, iniciando-se com a assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final desse período, o qual o Comodatário é obrigado a conservar os objetos cedidos, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 6º. As despesas necessárias à execução da presente lei, correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal